





08026.000642/2022-46



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

## CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social IEP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL, inscrita no CNPJ sob nº 09.557.713/0001-25, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 18/03/2011 (08071.008982/2011-17).

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

autenticidade deste documento conferida pode ser no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

## Rafael Raeff Rocha

Coordenador Geral de Assuntos Judiciários Substituto CGJUS/DPJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RAEFF ROCHA, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários - Substituto(a), em 31/08/2022, às 15:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 19343506 e o código CRC E77EEF83

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-">http://www.justica.gov.br/acesso-a-</a> sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08026.000642/2022-46

SEI nº 19343506